

PORTARIA Nº 2437/SPO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Suspende cautelarmente a Homologação dos Cursos de CMV, PP-A, PC-A e INV-A do Aero clube do Pará.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.122422/2014-94,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende cautelarmente a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial de Avião e Instrutor de Voo de Avião, e do curso teórico e prático de Comissário de Voo até que sejam corrigidas as não conformidades, do Aero clube do Pará, situado à Avenida Senador Lemos, Passagem São Luis, s/n - Sacramenta, em Belém - PA, CEP 66120-080.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO